



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata da sessão de julgamento do dia 26 de fevereiro de 2024**  
**Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 004/2024/TJD-ES**

Aos (26) vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro, às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Winicius Masotti (Presidente), Dr. Leandro Simoni Silva (Vice-presidente), Renata Nunes Quintaes, Gustavo Minervino Souza Ferreira e Lucas Araújo Porto. Na Procuradoria Filipe Tavares de Oliveira Neves.

<b>01. Processo 013/2024</b>	Campeonato Estadual Série A de 2024 Serra Futebol Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD Data: 19/01/2024
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por maioria de votos, condenado no artigo 258, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por Advertência ao <b><u>Rafael William Ribeiro</u></b> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD. Defensor Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562. Atleta presente na sessão virtual. Relator Dr. Leandro Simoni Silva
<b>02. Processo 015/2024</b>	Campeonato Estadual Série A de 2024 Rio Branco F.C x A. Jaguaré E.C Data: 06/02/2024
<b><u>RESULTADO:</u></b>	A pedido do procurador foi retirado de pauta para aditamento da denúncia. <b><u>Rio Branco Futebol Clube</u></b> , incurso no artigo 191, incisos I e II, do CBJD. Relator Dr. Leandro Simoni Silva
<b>03. Processo 016/2024</b>	Campeonato Estadual Série A de 2024 Rio Branco F.C x Real Noroeste F.C Data: 10/02/2024
<b><u>RESULTADO:</u></b>	A pedido do procurador foi retirado de pauta para a aditamento da denúncia. <b><u>Willian Bersan Sieiro</u></b> , atleta profissional do clube Rio Branco Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, inciso II, do CBJD. <b><u>Igor Oliveira Santos</u></b> , atleta profissional do clube Real Noroeste Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, inciso II, do CBJD. <b><u>Ednaldo Oliveira Reis</u></b> , técnico do clube Real Noroeste Futebol Clube, incurso no artigo 258, inciso II, do CBJD, Relator Dra. Renata Nunes Quintaes



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>04. Processo 017/2024</b>	Campeonato Estadual Série A de 2024 Nova Venécia Futebol Clube x Porto Vitória Futebol Clube Data: 08/02/2024
<b>RESULTADO:</b>	<p>Por unanimidade de votos, desclassificou o artigo 254-A, inciso II, para o artigo 254, do CBJD, condenando em (01) uma partida oficial ao atleta profissional <b>Antônio Gutember Martins de Souza</b> do clube Nova Venécia Futebol Clube</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 258, inciso II, do CBJD, condenando com (01) uma partida oficial ao atleta profissional <b>Antônio Gutember Martins de Souza</b> do clube Nova Venécia Futebol Clube Totalizando em (02) partidas oficiais.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 258, inciso II, do CBJD, condenando com (01) uma partida oficial ao o atleta profissional <b>Yann Motta Pinto</b>, atleta profissional do clube Nova Venécia F.C. Defesa oral Dr. Tiago Lenoir Moreira, OAB-MG 116260 Relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>
<b>05. Processo 018/2024</b>	Campeonato Estadual Série A de 2024 A. Desportiva Ferroviária VRD x Estrela do Norte F.C Data: 04/02/2024
<b>RESULTADO:</b>	<p>A pedido do advogado foi retirado de pauta para a próxima sessão para ouvir o atleta <b>Vanderson Gomes Crisóstomo</b>, atleta profissional do clube Estrela do Norte F.C, incurso no artigo 254-A, §1º, inciso I e 258, § 2º, inciso II, ambos do CBJD.</p> <p>Retirado de pauta para a próxima sessão, deferido pelo Relator. <b>Lucimário Bezerra da Silva</b>, atleta profissional do clube A. Desportiva Ferroviária VRD, incurso no artigo 254-A, §1º, inciso I, 258, §2º, inciso II, ambos do CBJD.</p> <p>Retirado de pauta para a próxima sessão, deferido pelo Relator. <b>Delmiro Coimbra Neto</b>, médico da A. Desportiva Ferroviária VRD, incurso no artigo 258-B, CBJD. Relator Dr. Leandro Simoni Silva</p>
<b>06. Processo 019/2024</b>	Campeonato Estadual Série A de 2024 A. Jaguaré Esporte Clube x Rio Branco A.C Data: 30/01/2024
<b>RESULTADO:</b>	<p>A pedido do Procurador foi retirado de pauta para aditamento da denúncia. <b>Roberto Aldir Silva Barbosa</b>, massagista do clube Rio Branco Atlético Clube, incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD. Relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Vitória, 26 fevereiro de 2024.

Rita Vilar  
Secretária executiva  
TJD-ES